



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 579/2021**

DATA: 11 de junho de 2021

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 01 de junho de 2021, o Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2820, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Atividades Esportivas do SCCEU** (Serviço de Convivência, Cultura e Esportes Unificado), com gratificação de 50% do salário base, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 102/2021 de 18 de janeiro de 2021, que concedeu 30% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.